



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO DVACAD 028/2025 - Procedimento de Heteroidentificação do Concurso Professor Doutor Edital ATAc 011/2025

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou parda, optantes pela ação afirmativa.

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público que a Comissão de Heteroidentificação da FFCLRP/USP deliberou sobre a autodeclaração de pertença racial dos candidatos inscritos para pontuação diferenciada para ações afirmativas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução ColP 8523/2023, referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Computação e Matemática, na área de conhecimento em Ciência da Computação, Especialidade: Inteligência Artificial em Saúde, Edital ATAc 011/2025, publicado no D.O.E de 25/03/2025:

- Cédrick Bamba Nsimba (RNE: V532415-U): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, por maioria dos membros da comissão.

- Matheus de Freitas Oliveira Baffa (CPF: 116.660.946-41): considerando que a autodeclaração de pertença racial resultou não confirmada na etapa fotográfica, o candidato foi convocado para etapa virtual, nos termos do Inciso II do Artigo 4º da Resolução ColP 8523/2023. A autodeclaração de pertença racial na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação resultou NÃO CONFIRMADA.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Comunicado (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser apresentado por meio do sistema informático utilizado para inscrições dos candidatos. Na eventualidade de o sistema não estar disponível, o recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br. (2025.1.64.59.5)